

RESULTADO RECURSOS DO EDITAL Nº 01/2021 – DIRE/PROAES/UFRRJ

Resultado das avaliações dos recursos (por ordem alfabética):

Nome	Resultado	Observação
ALMIR DE LIMA SILVA	Indeferido	Indeferimento mantido após recurso. Cabe esclarecer ao candidato que, mesmo optando pela modalidade de ingresso por cota de renda, existe uma documentação a ser apresentada neste processo de seleção e que essa não foi anexada por ele na inscrição. A referida documentação consta no anexo II do Edital n.01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ.
ANA BEATRIZ SCOVINO RODRIGUES MENDES	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
ANDREIA LAURINDO DE ALMEIDA GOMES	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
BEATRIZ BARCELOS CARDOZO	Indeferido	Indeferimento mantido após recurso. Cabe esclarecer a candidata que a documentação anexada a inscrição foi analisada, porém não está completa.
BRENDA DIAS DA CRUZ	Deferido	Deferida após recurso.
CAROLINA RIBEIRO PRATALI	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
CELIO SANTOS DE ANDRADE	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
DANDARA VERISSIMO SOPRANI	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
DANIEL DA SILVA ALEIXO	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
DANIELA ALVES FERREIRA DE SOUZA	Indeferido	Mantém-se o indeferimento, conforme o item 12.3 do Edital de nº01/2021- DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso.

DANIELA DUARTE MACIEL	Indeferido	Conforme o Edital de nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ anexo IV a candidata não enviou a documentação completa exigida no anexo. Indeferimento mantido após recurso.
DAYVISON DA SILVA SENA	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
DIEGO PIRES SOARES	Deferido	Deferido após recurso.
DOUGLAS FIGUEREDO DOS REIS PINHEIRO	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
GABRIEL BAREL DE MOURA	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
GABRIEL BRUM BRITO	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
GABRIELE LESSA CARDOZO	Deferido	Deferida após recurso.
GABRIELLA ALMEIDA RIBEIRO NASCIMENTO	Deferido	Deferida após recurso.
GIULIA FERNANDA RODRIGUES AUGUSTO	Deferido	Deferida após recurso.
HOSANA BELO DA SILVA	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
HUEDSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
JAIR FELIPE DE ALMEIDA FONTES	Deferido	Deferido após recurso
JENNIFER CHRISTINY FIGUEIREDO DOS SANTOS	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
LUIS FILIPE DE AQUINO DO CARMO	Indeferido	Indeferimento mantido após recurso.

LUIZ FELIPE PINHEIRO QUICENO RESTREPO	Indeferido	Conforme o Edital nº 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ anexo IV o candidato não apresentou a documentação completa exigida no anexo. Indeferimento mantido após recurso.Documento Faltante:- Item 1.8. Extrato atualizado do CNIS, referente ao senhor Luiz Afonso Quiceno Restrepo.
MARCUS CÉSAR FERREIRA OLIVEIRA	Indeferido	Indeferimento mantido após recurso. Cabe esclarecer ao discente que na mesma página de perguntas e respostas indicada por ele consta, na pergunta "O que é o Nubank?", a resposta de que é um banco digital e portanto, podemos enquadrá-lo no item 1.11, que se refere a extratos bancários. Outra questão é a de que, após nova análise da documentação devido ao pedido de recurso, foi verificada um valor considerável em conta poupança que não foi esclarecido.
MARIA EDUARDA CALCAGNO SEVILLA	Indeferido	Indeferimento mantido após recurso. Justificativa referente a pensão alimentícia aceita. No que se refere a conta Nubank, o extrato deve ser apresentado mesmo que em branco. Após nova análise, em recurso, da documentação apresentada foi verificada a falta da carteira de trabalho OU declaração esclarecendo o motivo para não apresentá-la referente a Maria Eduarda, e a Declaração de Imposto de Renda de Sheila que foi apresentada é de exercício 2020/ ano de calendário 2019 e não conforme solicitado em Edital que é de Exercício 2021/ ano de calendário 2020.
MARIA EDUARDA NUNES FERREIRA	Indeferido	Indeferida após recurso, a candidata não esclareceu a movimentação bancária do senhor Eduardo Nunes Ferreira nos meses de outubro ,novembro e dezembro de 2021 - agência 2802 - conta 28066-6 Bradesco . Cabe informar que a movimentação bancária diverge da declaração enviada pelo senhor Eduardo referente a renda familiar.

MURILO VIEIRA FELICIANO	Indeferido	Indeferimento mantido. Cabe esclarecer ao discente que, a justificativa feita no recurso, foi aceita e que ao realizarmos nova avaliação da documentação foi constatada a pendência do documento referente ao item 1.7 (carteira de trabalho: não foram apresentadas todas as páginas solicitadas no anexo IV do Edital n.01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ). Não foi esclarecido o fato de o item 1.5.1 (comprovante de residência apresentado consta em nome de terceiros e não foi esclarece o motivo).Outros motivos se referem ao extrato bancário apresentado: - no referido extrato bancário apresentado consta o recebimento via PIX de outra conta com mesma titularidade, a qual não foi declarada pelo discente; ainda no referido extrato consta transferência recebida de conta poupança também de titularidade do discente que não foi apresentada.O candidato também não esclareceu o valor recebido através da ajuda de terceiros (incluindo a mãe, já que foi identificado recebimento de valor via PIX no extrato), conforme consta no item1.23.1 do anexo IV do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ.
PEDRO HENRIQUE SILVÉRIO DA SILVA	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso (não apresentou o extrato atualizado do CNIS). Indeferimento mantido após recurso.Cabe ainda esclarecer ao discente a divergência de informação, pois na inscrição o mesmo fornece declaração de que não possui conta corrente ou outra modalidades em nenhuma instituição financeira, porém em recurso, apesar de não ser aceita a inclusão de documentação o mesmo anexou ao formulário de recurso, o extrato de conta corrente do banco Itaú.
RAMON DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
RHYAN FREITAS DAMASCENO	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
SARAH RODRIGUES LEITE	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021-DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.

SULAMITA HADASSA DOS SANTOS FERNANDES	Deferido	Deferida após recurso.
THAIS TOLEDO CARNEIRO	Deferido	Deferida após recurso.
THAÍSA CIPRIANO ALVES DE SOUZA	Indeferido	Conforme o item 12.3 do Edital nº01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitido à inclusão de quaisquer documentos na fase de interposição de recurso. Indeferimento mantido após recurso.
THAYRA APARECIDA SILVA ESTEVÃO	Deferido	Deferido após esclarecimento em recurso.
VITOR DE SOUZA BATISTA	Indeferido	Indeferimento mantido. Após nova análise foi verificada a falta da seguinte documentação:- 1.12.2 de Edivan;- 1. 15.1 de Vitor referente a demais benefícios do INSS, já que o mesmo informa em declaração que está desempregado desde 30/11/21.
WAGNER FERREIRA DA SILVA	Deferido	Deferido após esclarecimentos no recurso.
YURI FOLGADO MAGALHÃES	Indeferido	Conforme item 12.3 do Edital n. 01/2021 - DIRE/PROAES/UFRRJ não será permitida a inclusão de quaisquer documentos na fase de recurso. Indeferimento mantido após recurso. Após nova análise foi verificada a falta da seguinte documentação:- 1.2 do discente e de Fabíula;- 1.5 - comprovante de residência está desatualizado;- 1.7 do discente- 1.7 de Fabíula está incompleto;- 1.8 do discente;- 1.9 de Cristiano está incompleta;- 1.9 OU 1.10 de Yuri e Fabíula;- 1.11 de Yuri, Cristiano e Fabíula;- 1.12.1 e 1.12.2 de Cristiano.